

## Informe Campus Ubaitaba

### SOBRE O PRAZO PARA SERVIDOR(A) ELEITOR(A) ESCOLHER O VÍNCULO COM O QUAL IRÁ VOTAR NAS ELEIÇÕES PARA DIRETOR(A) GERAL DO IFBA NOS CAMPUS UBAITABA

A Comissão Eleitoral Central designada pela Resolução Nº 20, de 16 agosto de 2021, informa que, conforme previsto no cronograma eleitoral no Anexo 1, da Portaria 2872, de 17 de agosto de 2021, o período para que o servidor(a) eleitor(a) escolha o vínculo que irá votar será de 27 de agosto a 31 de agosto de 2021. Considerando o Art. 4 §1 *O servidor(a) em exercício no campus poderá fazer a opção pelo voto , declarando sua abdicação de votar em seu campus de lotação , no referido processo eleitoral.*

O servidor(a) deverá manifestar a sua opção de vínculo enviando um email para a comissão eleitoral local: [cel.dg.ubt@ifba.edu.br](mailto:cel.dg.ubt@ifba.edu.br)

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 16 AGOSTO DE 2021

26 DE AGOSTO DE 2021